

foi emprestado, mas a cessão não está regularizada. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 33/2021 foi aprovado por unanimidade.** Única discussão do Requerimento n.º 34/2021, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, pleiteando seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Executivo, solicitando que o Município contrate um inseminador artificial a fim de prestar os serviços junto às comunidades rurais glorienses. O **vereador Fábio** trouxe à memória de todos que, no início do ano, os vereadores realizaram uma reunião com a Comunidade Esmeril e na ocasião os moradores demonstraram o anseio de que fosse providenciado um inseminador para o Programa Mais Genética, contudo, por causa da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, não houve a contratação do profissional. O **Presidente** informou que atualmente o botijão com o material genético fica na residência do presidente da Associação do Esmeril e está sob sua responsabilidade, todavia é utilizado por todas as comunidades rurais. O **vereador João Paulo** pontuou que muitos pequenos produtores rurais reclamaram que não conseguem realizar a inseminação nos bovinos sem auxílio de um profissional. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 34/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 14.ª (décima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de maio de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, *Eder Paulo Lemos* 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira
Joscelino Martins
Silvana Rosa Livramento

Ata da 14.ª (décima quarta) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 03 (três) de maio de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 147/2021 em resposta ao Ofício n.º 49/2021, de autoria desta Casa Legislativa. 2 – Ofício n.º 148/2021, remetendo a Lei n.º 1.596/2021, que “Altera a Lei 1.330/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.”, devidamente sancionada. 3 – Ofício n.º 179/2021, requerendo seja enviado ao Departamento Jurídico Municipal cópia de todos os documentos pertinentes para o ajuizamento da ação referente ao concurso público n.º 001/2016. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 154/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda, encaminhando CD com os arquivos contábeis relativos ao comprovante de despesas dos meses de dez/2020 e jan/2021. 2 – Requerimento, de autoria do Cidadão Marcos Oliveira de Souza, solicitando esclarecimentos sobre a legalidade na forma de cobrança da tarifa de água/esgoto e do IPTU, e recomendado



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

sejam adotadas pelo Município outras formas de pagamento das tarifas e tributo mencionados. 3 – Requerimento, de autoria do Cidadão Marcos Oliveira de Souza, requerendo parecer desta Casa Legislativa sobre os horários do transporte coletivo, e pleiteando que esta Câmara, em parceria com o Executivo e a empresa Cisne, realize ajuste de horário para melhor atendimento da prestação desse serviço. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Fábio**, primeiro orador inscrito, informou que servidores municipais reclamaram que houve atraso e erros no pagamento de seus vencimentos. Esclareceu que a Administração, em alguns casos, realizou lançamentos em duplicidade dos valores. Saliu que os servidores não podem ser prejudicados por erros que a gestão atual teve tempo suficiente para não repeti-los. Falou também que servidores municipais não puderam realizar empréstimo consignado ofertado pela Caixa Econômica Federal, porque a Administração informou que o contrato estava expirado. Em seguida, teceu comentários ao ofício n.º 144/2021, enviado pela Secretaria de Assistência social em resposta à vereadora Silvana, concernente à relação de cestas básicas distribuídas nos anos de 2020 e 2021. Afirmou que houve aumento no fornecimento do benefício durante a onda roxa. Aproveitou a ocasião para destacar que as cestas não contêm todos os alimentos que havia na merenda escolar, razão pela qual apresentou o Requerimento n.º 29/2021, na 12.ª sessão ordinária. O **vereador Danilo**, em aparte, salientou que os servidores municipais não podem ser prejudicados por erros e atraso no pagamento de suas remunerações. Recomendou que a Administração contrate pessoas com conhecimento para processar a folha de pagamento do funcionalismo público. Solicitou ao Presidente que cobre respostas do Poder Executivo ao ofício enviado pela Câmara tratando sobre a questão e que marque uma reunião para buscar soluções aos fatos indicados. Aproveitou o ensejo para requerer posicionamento do Presidente sobre a possibilidade de o Legislativo antecipar as sobras ao Executivo Municipal, a fim de contribuir com a compra de cestas básicas. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, solicitou à população que mantenha o cuidado para evitar a propagação do Coronavírus. Falou sobre a gravidade da Covid-19 e das sequelas que ela pode deixar em pacientes curados. Ato contínuo, discorrendo sobre o relatório apresentado pela Assistência Social, pronunciou os valores que a população gloriense recebeu a título de auxílio emergencial. No que se refere aos requerimentos apresentados pelo cidadão Marcos Oliveira de Souza, recomendou que a população seja consultada sobre quais seriam os horários de ônibus que melhor atenderiam aos usuários, e sugeriu seja marcada uma reunião com os responsáveis para tratar sobre o assunto. No tocante à possibilidade de recolhimento dos tributos e tarifas municipais por outras instituições financeiras, requereu esclarecimentos da assessoria jurídica. O **Presidente** concedeu a palavra ao Senhor Paulo César da Fonseca, assessor jurídico do Legislativo, para prestar informações relacionadas aos aludidos requerimentos, o qual, em síntese, afirmou ser necessário

enviar um ofício ao Executivo com o propósito de conhecer as instituições financeiras credenciadas para receber os pagamentos das tarifas e tributos cobrados pelo Município. Argumentou, dessa forma, que haveria substrato para apresentar resposta segura aos questionamentos descritos nos requerimentos. O **vereador João Paulo**, em aparte, pontuou que o mencionado cidadão também perguntou se há legalidade na cobrança das tarifas de água e esgoto e do IPTU. No tocante à reclamação relacionada aos horários de funcionamento dos ônibus, disse ser interessante conhecer o contrato firmado entre o poder público e a prestadora de transporte intermunicipal. De volta com a palavra, a **vereadora Silvana** expôs ser preciso sanar os problemas relacionados ao pagamento das remunerações dos servidores, descobrir quais são as dificuldades enfrentadas no departamento pessoal e solucioná-las, a fim de otimizar o trabalho e evitar novos erros de processamento na folha de pagamento. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, exprimiu o anseio de que Administração resolva os problemas enfrentados pelos servidores concernentes à folha de pagamento e ao empréstimo consignado. Ato contínuo, declarou que o poder público aumentou a distribuição de cestas básicas, com o objetivo de assistir o maior número de famílias possíveis que estejam passando por dificuldades. Manifestou o desejo de que seja o suficiente para ninguém passar fome. Na sequência, destacou que frequentadores da Praça do Cruzeiro não estão respeitando as medidas de distanciamento social. Saliou que o poder público tem o dever intervir e adotar as medidas necessárias, a fim de que a população seja preservada e os comerciantes, que estão cumprindo com as normas de enfrentamento à Covid-19, não sejam prejudicados com eventual fechamento dos estabelecimentos para frear a propagação do vírus. Ressaltou que, se tiver oportunidade, conversará com o Prefeito Celsinho para que tome providências. Este **Secretário**, em aparte, apresentou o mesmo posicionamento do vereador Luiz, salientando que os fiscais da Vigilância Sanitária devem autuar os responsáveis pelos estabelecimentos que não estão respeitando as ações contra a Covid-19. O **vereador Fábio**, em aparte, proferiu que as medidas já estavam sendo desrespeitadas durante a onda vermelha, e expôs o temor de que a situação piore com a decretação da onda amarela. Exprimiu que não há expectativa de vacina para todos, e recomendou que as medidas restritivas continuem, pois, caso contrário, o país atravessará a terceira onda da pandemia. De volta com a palavra, o **vereador Luiz** discorreu sobre uma resposta ao seu ofício, que solicitou informações a respeito dos respiradores existentes neste município para serem disponibilizados aos pacientes de Covid-19. Em seguida, falou sobre os impactos causados pela crise sanitária ao comércio local. A **vereadora Silvana**, em aparte, disse que recomendou ao Prefeito Celsinho que realizasse campanhas de conscientização dos cidadãos sobre a relevância em seguir as medidas de enfrentamento à pandemia. O **vereador Danilo**, em aparte, aproveitou o ensejo para discorrer sobre a importância de este Município investir em campanhas de conscientização no trânsito. Este **Secretário**, quarto e último orador inscrito, comentou que no município de Passos há escolas distribuindo as merendas aos pais dos alunos, e aconselhou que este Município adote a mesma postura. Por fim, falou sobre uma estrada rural que necessita de reparos. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Sobre o Ofício n.º 144/2021, que trata da relação de cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social, declarou que acompanha todo o procedimento relacionado à entrega



do benéfico elencado. Ato contínuo, parabenizou servidores pelos trabalhos prestados em prol da revitalização dos espaços públicos. Na sequência, o Plenário passou a discutir estratégias que a Administração deverá adotar para evitar a aglomeração de pessoas na Praça do Cruzeiro. No final, decidiram que agendarão uma reunião com o Executivo para tratar sobre os assuntos suscitados na presente sessão. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2021, que "Altera a Lei 1.132/2005 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências". **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 16/2021 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2021, que "Altera a Lei 1.177/2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras de recreio e dá outras providências". O **vereador Danilo** esclareceu que ambos os projetos possuem o escopo de ampliar de 12 (doze) meses para 02 (dois) anos o prazo para a conclusão de loteamentos e chacreamentos. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 17/2021 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** anunciou que, dia 10 de maio de 2021, às 16h, haverá audiência pública para a prestação de contas da Secretaria da Fazenda. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a 15.^a (décima quinta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de maio de 2021, terça-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Edson Roberto Ferraz Carla Patrícia de Souza Paulo Roberto de Souza
Juscilma dos Anjos Edson Roberto de Souza Silvana
Rosa Pirameto